



AVISO

Em cumprimento com o disposto no nº1 do Artigo 98 do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que o Município da Amadora, por deliberação do Executivo Municipal de 15 de maio de 2024 (proposta nº 254/2024), foi desencadeado o início do procedimento administrativo para revisão do Regulamento Municipal da Gestão e Funcionamento dos Refeitórios Escolares.

O procedimento inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no sítio institucional da Câmara Municipal da Amadora- www.cm-amadora.pt

Os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso mediante a apresentação de requerimento dirigido à Presidência da Câmara Municipal, identificando-se através de nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico.

A constituição como interessados e o envio de contributos deverão ser dirigidos à Presidência da Câmara e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-amadora.pt.

Amadora, 19 setembro 2024

O Presidente da Câmara Municipal da Amadora



Vitor Ferreira